N.º 14

Ill.mo e Ex.mo Sr.

O Vice Almirante Barão Roussin que em poucos dias pertende deixar este Reino com o Commando da Divizão Naval que se destina á esse Imperio, tendo feito conhecer quão sensivel lhe era que havendo S. M. I. sido servido condecora-lo Nomeando-o Official da Imperial Ordem do Cruzeiro a mais de hum anno, não lhe tivesse até este momento chegado o Alvará respectivo, apezar de lhe ter sido annunciado pelo seu Procurador nessa Côrte o Conde de Gestas, que elle lhe fora remettido pelo Paquete partido desse Porto no mez de Agosto ultimo, de mim solicitou que lhe indicasse o meio por que se precaver ao desgosto de apresentar-se a S. M. Imperial sem a dita Ordem, e tendo-lhe eu

dito que com muito prazer desempenharia o
dever de lha offerecer se ella me hiesse já de-
gado, elle entendeo que eu positivamente lha
offerecia, e escreveo-me huma Carta de que
em outra occasião herei a honra de lemeter
á V. Ex.ª copia, proponde-me o meio de que fos-
se eu quem lhe enviasse a dita Ordem com q̃
pudesse aprezentar-se á S. M. Imperial. O
importante Emprego que este Almirante vai
occupar nos nossos mares, e as circunstancias
que actualmente occorrem, me fizerão tomar
o partido por elle proposto, e não achando que
nenhum inconveniente d'ahi rezultaria, e
que antes desde já convinha obriguar este
Official não duvidei em concordar com elle
entregando-lhe a Ordem como huma obriguiza

Carta sem com tudo faze-lo em nome de
S. M. I. para que não estava authorizado.
Rogo pois á V. Ex.ª que elevando este meo
procedimento a Augusta Presença, queira
solliciar o Imperial acolhimento, persua-
dido-se de que serei mui feliz se merecer
esta graça, e fazer com que seja expedido
hum segundo Alvará ao dito Barão, evi-
tando-lhe a sensaboria de entrar em ma-
iores explicações sobre este objecto, á que
me tem expremido se desejaria poupar.
Elle não podendo ter licença formal de seo
Soberano p.ª usar da Ordem por S. M. I.
concedida sem que apresente o competen-
te Diploma, ha com tudo obtido huma
permissão provisoria para este fim.

Dou fé que a V. Ex.ª Paris em 21 de
Abril 1828

Ill.mo Ex.mo Snr Marquez de Chacaby.

João Antonio Pereira da Cunha.